



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 8 de Novembro de 2011



Série

Número 119

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 158/2011

Revoga a Portaria n.º 116/2010, de 30 de Dezembro.

Portaria n.º 159/2011

Revoga a Portaria n.º 110/2010, de 30 de Dezembro.

Portaria n.º 160/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “CENTRO DE SAÚDE DE SANTANA - TRABALHOS DE REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELAINTEMPÉRIE DE 20 DE FEVEREIRO DE 2010 NAUNIDADE DE INTERNAMENTO”.

Portaria n.º 161/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada “INTEMP. FEV/2010 - INTERVENÇÃO NOS TROÇOS TERMINAIS DAS RIBEIRAS DE SANTA LUZIA E JOÃO GOMES”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 158/2011**

de 8 de Novembro

Manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. É revogada a Portaria n.º 116/2010, de 30 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial n.º 125, I Série, de 30 de Dezembro de 2010, e a Portaria n.º 53/2011, de 31 de Maio, publicada no Jornal Oficial n.º 61, I Série, de 31 de Maio de 2011;
2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/10/21.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 159/2011

de 8 de Novembro

Manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. É revogada Portaria n.º 110/2010, de 30 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial n.º 125, I Série, de 30 de Dezembro de 2010, e a Portaria n.º 54/2011, de 31 de Maio, publicada no Jornal Oficial n.º 61, I Série, de 31 de Maio de 2011;
2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/10/21.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 160/2011

de 8 de Novembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a “CENTRO DE SAÚDE DE SANTANA - TRABALHOS DE REPARAÇÃO

DOS DANOS CAUSADOS PELA INTEMPÉRIE DE 20 DE FEVEREIRO DE 2010 NA UNIDADE DE INTERNAMENTO”, processo n.º 159/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 € 0,00;
Ano económico de 2012 € 224.543,33.

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 50 Subdivisão 99 Classificação económica 07.01.03Q do Orçamento da RAM para 2012.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/10/20.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 161/2011

de 8 de Novembro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 58/2011, publicada no Jornal Oficial n.º 63, I Série, de 07 de Junho de 2011, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

O n.º 1 da Portaria n.º 58/2011, de 07 de Junho, passa a ter a seguinte redacção:

- “1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “INTEMP. FEV/2010 - INTERVENÇÃO NOS TROÇOS TERMINAIS DAS RIBEIRAS DE SANTA LUZIA E JOÃO GOMES”, processo n.º 139/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 € 0,00;
Ano económico de 2012 € 19.457.859,06;
Ano económico de 2013 € 24.042.140,94.”

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 10 Subdivisão 09 Classificação económica 07.01.04S do Orçamento da RAM para 2012.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/10/20.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)